



C. M. P. REQUERIMENTO
D. S. C. C. - 1.ª Rep.ª
Requer.º n.º 8191
Regist.º 27 ABR. 1945

DEFERIDO
EM VISTA DA INFORMAÇÃO
COM AS CONDIÇÕES IMPOSTAS
Pelo Sr. Presidente

236/45

Exmº Snr. Presidente
da Câmara Municipal do Pôrto

CMP
AG

LICENÇA Nº 263
Lançado a 29 de Junho de 1945
de João da Silva

Carlos de Almeida Matos, residente na Avenida da República nº 390, Vila Nova de Gaia, pretende construir um edifício para habitação, conforme o projecto e memória descritiva que junta, na Travessa do Pinheiro Manso, desta cidade, pelo que

32

Pede a V. Exª se digne conceder-lhe a necessária autorização

C. M. P.
ARQUIVO GERAL
18 MAI 1950
ENTRADA

CÂMARA MUNICIPAL DO PÔRTO
3.ª DIRECÇÃO
27 ABR. 1945

Pôrto, 27 de Abril de 1945

Carlos de Almeida Matos

Reconheço a assinatura
de Carlos de Almeida Matos
Pôrto, 27 ABR. 1945

REGISTRADA NO RESPECTIVO LIVRO, SOB O Nº 1699

Out.º dono



(Handwritten signature)

3/

2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS
Registado em 28/4/1945
Valuedo



3.ª REPARTIÇÃO
ARRUAMENTOS
Registado em 13/JUN. 1945





2

Handwritten signature in a circle.

Termo de responsabilidade

CAMP AG

O abaixo assinado, Luiz Ferreira Dantas
 Mestre de obras diplomado pela Escola Industrial
 de Santos Maudel, residente no Logar do São. João
 n: 1220 (Área) declara que para todo o efeito
 da legislação em vigor assume a responsabilidade
 resultante da direção da obra que o Sr. ^{Dr.} Eng. Sr.
 Carlos de Almeida Mattos, pretende levar a efeito
 na travessa do Visconde de Albuquerque, desta Cidade do
 Porto

Porto 26 de Abril de 1945
 Luiz Ferreira Dantas

Reconheço a

assinatura supra

PORTO 27 ABR 1945 →

Registada no respectivo

livro sob o n.º 28

O ajudante do notario Dr. Fonce de Leão

Handwritten signature

APROVADO

Perto de 23 JUN. 1945 de 19
O PRESIDENTE

MEMÓRIAS DESCRITIVA

A presente memória descritiva refere-se à obra de saneamento, a executar no prédio n.º da rua Travessa do Pinheiro Manso pertencente a Carlos de Almeida Matos

TUBOS DE QUEDA — Serão em grés de boa qualidade, verticais e com o diâmetro de 0,100^m, os tubos de queda das latrinas. Quando interiores serão envolvidos por uma camada de betão com o traço de 6:1 e com a espessura mínima de 3 cm. contada nas campânulas.

COLECTORES PARTICULARES — O colector particular será também em grés e com o diâmetro de 0,125^m, e a sua inclinação será entre 2 e 5 ‰. Estes tubos serão quanto possível exteriores, assentes em troços rectilíneos e providos de câmaras de inspecção em cada cruzamento e em cada mudança de direcção ou declive. As juntas serão convenientemente tomadas a cimento e areia fina depois de convenientemente empancadas a corda alcatroada. Na parte que ficar sob o prédio serão estes tubos envolvidos com uma camada de betão de 0,125^m de espessura.

Se os colectores forem estabelecidos a um nível superior ao do solo assentarão em suportes de alvenaria, sendo de grés, podendo ser fixados às paredes, se forem de ferro.

SIFÕES — Serão de ferro galvanizado tôdas as canalizações de esgôto, bancas de cozinha, pias, lavatórios, bidés e banheiras, que desaguarão em sifões de páteo, convenientemente colocados sempre quanto possível ao ar livre.

Haverá sifões convenientemente estabelecidos em tôdas as ligações dos aparelhos sanitários às respectivas canalizações.

MEMÓRIA DESCRITIVA

[Handwritten signature]

VENTILAÇÃO — Serão em ferro galvanizado ou preto, e com o diâmetro de 0,050, os tubos gerais da ventilação.

Estes tubos elevar-se-ão 1 metro acima do espigão do telhado, ou 2,50^m acima do seu nível quando este seja terraço e 1 metro da parte mais alta de qualquer porta ou janela, colocada num raio de 6 metros.

Os ramais respectivos terão o diâmetro de 0^m,037.

O tubo de aspiração instalado na câmara interceptora será também em ferro com o diâmetro de 0^m,050, terminando em capicê munido da respectiva válvula, colocada 2,50^m acima do passeio e só permitirá a aspiração do ar.

CAMARAS — Tanto a câmara interceptora como as de visita serão construídas em telho assente em boa argamassa de cimento e areia fina, sobre boa fundação também em betão e as dimensões previstas no Regulamento. Serão devidamente revestidas interiormente com boa argamassa de cimento e areia fina e o fundo terminará em meia-cana bem queimada.

As tampas das câmaras interiores terão vedação hidráulica com óleo.

APARELHOS SANITÁRIOS — Serão de dimensões e tipos aprovados pelos Serviços Municipalizados Águas e Saneamento todos os aparelhos sanitários, como bacias de retrete, autoclismos, sifões, válvulas, etc.

Finalmente, toda a instalação será feita segundo as melhores regras de construção e satisfazendo às prescrições do decreto regulamentar em vigor.

Porto 26 de Abril de 1940
Quintina de Sousa



CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

3.ª DIRECÇÃO

1.ª Repartição - Urbanização e Expropriações

Planta topográfica para efeitos do § 3.º do Art.º 3.º do Edital de 18 de Janeiro de 1929

(Valida por um ano) N.º 13602 | 13.410 | Fl. 95
| 10.945

Porto, 17 de ~~Março~~ de 19 ~~45~~ 802

5



5

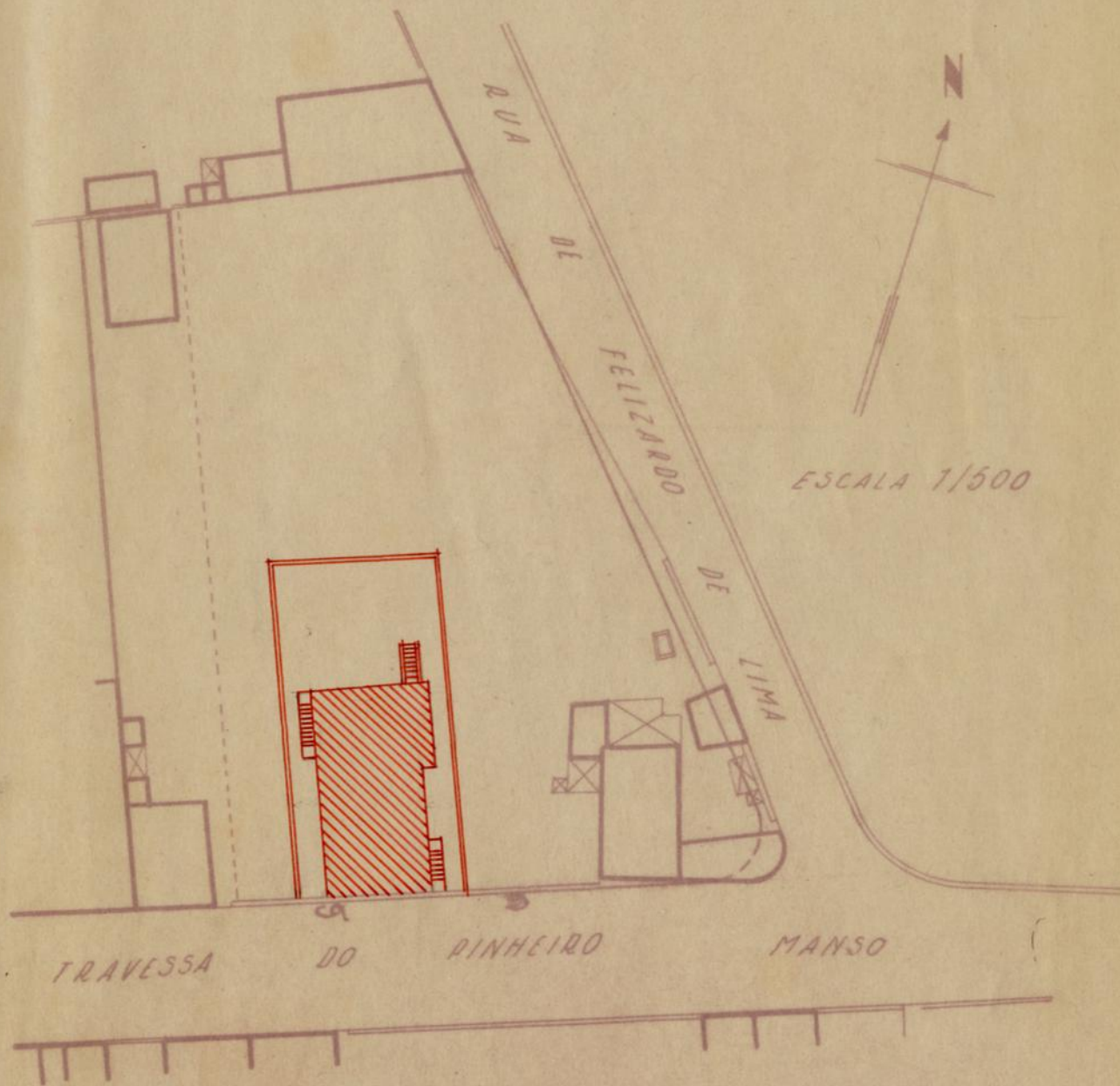
Eng.º Chefe

António R. V. Gomes

Construir prédio

A B - ALINHAMENTO E NIVELAMENTO: OS ACTUAIS.

A obra que se projecta tem de ser implantada com rigor e a carmim



D. Rodrigues

16/3/45

D. Rodrigues

1 mil



C.M.P. REQUERIMENTO
D.S.C.O.-1.ª Rep.ª (Contrat.)
Requer. n.º **9850**
- **6 JUN. 1945**
Regist. em

8
[Signature]

*Junte-se ao respectivo processo
Porto, 6 de Junho de 1945
O Presidente*

Exm.º Snr. Presidente

da Câmara Municipal do Porto

CMP
AG

[Handwritten signature]

Em aditamento ao requerimento apresentado para a construção de um prédio na Travessa do Pinheiro Manso, desta cidade, para o Exm.º Snr. Carlos de Almeida Matos, pedido registado sob o nº 8191-1945, juntam-se os cálculos de betão armado relativos ao respectivo projecto.

Pôrto, 5 de Junho de 1945

[Handwritten signature]

Almas

C. M. P.
ARQUIVO GERAL
18 MAI 1950
ENTRADA

CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO
3.ª DIRECÇÃO
6 JUN. 1945

28



2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

Registo de em 4/5/1945

[Handwritten signature]

9 out



inf:
[Handwritten signature in a circle]

TERMO DE RESPONSABILIDADE

CMP
AG

Francisco Jacinto Sarmiento Correia de Araújo, Engenheiro Civil pela Faculdade de Engenharia da Universidade do Pôrto, morador na rua Nova da Constituição, nº 71, declara que, para todos os efeitos da legislação em vigor, assume a responsabilidade resultante da direcção da obra de betão armado que o Exmo. Snr. Carlos de Almeida Matos pretende realizar na Travessa do Pinheiro Manso.

Pôrto, 1 de Junho de 1945

Francisco Jacinto Sarmiento Correia de Araújo
Reconheço a

assinatura supra.

PORTO - 6 JUN 1945
Registad no respectivo Livro sob o n.º 88

O ajudante do notario Dr. Ponce de Leão



reconheço a
inf:



Câmara Municipal do Pôrto

III DIRECÇÃO

2.ª Rep.—Edificações Urbanas

N.º DE REGISTO 8191



ENTIDADES	DATA
I Direcção (registo de requerimentos)	<u>27/2/945</u>
III Direcção (entrada do processo)	<u>27/2/945</u>
1.ª Repartição (da 3.ª Direcção)	<u>10/5/945</u>
Conselho de Estética e Urbanização	<u>24/5/945</u>
Inspeção de Saúde	<u>28/5/945</u>
Batalhão de Sapadores Bombeiros	<u>2/6/945</u>
S. M. de Águas e Saneamento	<u>12/6/945</u>
S. M. de Gás e Electricidade	
3.ª Repartição (da 3.ª Direcção)	<u>14/6/945</u>
2.ª Repartição (da 3.ª Direcção)	<u>15/6/945</u>
.....	
.....	
.....	
Director dos Serviços de U. e O.	
Presidente da Câmara	

Pôrto, 18 de Junho de 1945

O Chefe da Repartição

Bauer

Red
5. 6. 945

Escudos

Taxão

725,40
2205
2.171.194,5-



Registo

N.º 8191
Data 27/4/41

13
JF

Câmara Municipal do Pôrto

Direcção dos Serviços de Urbanização e Obras
2.ª REPARTIÇÃO — Edificações Urbanas

Lançado no Livro da Porta

Requerente: José de Almeida Neto

Local: 5 de Pinheiros Garsa

Especificação da obra: construção prédio

Responsável: Luiz Ferreira Barbosa

Importâncias a Cobrar:

Obras de 6ª categoria Prazo da execução doze meses

TAXAS:

De registo do termo de responsabilidade	12 meses — dias	25,00
• licença	12 meses — dias	125,00
• superfície:		
para habitação	253 m. q. a 1,80	227,570
para fins comerciais ou industriais:	— m. q. a — \$ —	\$
• terraço	— m. q. a — \$ —	\$
• telheiro ou capoeira	— m. q. a — \$ —	\$
• muro de vedação	5 m. l.	12,50
• logradouro	190 m. q.	37,50
• modificação de fachada:		
— vãos		\$
— m. q. de fachada a 3\$00		\$
• varanda ou sacada	— m. l. a — \$ —	\$
• corpo saliente	— m. l. a — \$ —	\$
• alpendre	— m. l. a — \$ —	\$
• numeração	1 números	5,00
• alinhamento ou implantação	13 m. l.	11,50
ADICIONAL de 30%		42,2570
		153,500

DEPÓSITOS DE GARANTIA:

Da obra	\$	\$
Do pavimento	\$	\$
Total	\$	725,40

MEDIU:

[Handwritten signature]

Boletim n.º 482
a morena

TAXU:
CONTRIBU:

o pagamento desta licença deve afec-tuar-se até ao dia 9/7/945

14
25

Direcção dos Serviços de Urbanização e Obras
2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

CHP
AG

Informações do processo n.º 8/9/45, o qual contém sete
documentos originais e necessárias cópias.

30/4/1945

[Handwritten signature]

A Fiscalização, 1.ª Rep. Urbanização, Conselho de
Estética, Inspeção de Obras, Bat. do Sap. Brubico,
S.ª de Água e Saneamento e 2.ª Rep. Armamento,
para se vizuarem infamias.

30-4-945

[Handwritten signature]

Fiscalização

Tomei conhecimento

isto

1-V-945

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

1.ª REPARTIÇÃO

Urbanização e Expropriações

Registada em 2/5/1945

[Handwritten signature]

1.ª REPARTIÇÃO

Urbanização e Expropriações

Alinhamento: o dos prédios a pontos. Deve requerer a
verificação

Nível de soleiras:

20 cm acima do pavimento da rua, ao
eiro. Deve requerer a verificação.

Numeração: completa - lhu o n.º 44. Paga 10,00 de
taxa.

10.5.945

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CONSELHO DE ESTÉTICA E URBANIZAÇÃO

DA
CIDADE DO PORTO

Satisfaz

Sessão de 24 de Maio de 1945

Satisfaz
[Signature]

*Satisfaz desde que as Comissões
que em reunião se fizeram guardam a mesma disciplina.*



*Cumprir a alínea f) do Regulamento sobre Condições
Civis*
2-VI-445-

[Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO
SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS
ÁGUAS E SANEAMENTO

Satisfaz
DIRECTOR INTERINO
[Signature]

12. JUN. 1945

2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

Juntou-se o aditamento n.º 9850/45, o qual contém quatro
documentos originais e ref.ºs

3.6.945

[Signature]

3.ª REPARTIÇÃO-ARRUAMENTOS
LIGAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS

*Deve ligar as águas pluviais do seguinte municipal.
Depósito para depósito a parimento: 150800*

[Signature]
14-6-45

8191/45

15
Jh

2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

Quanto ao projecto da obra Satisfaz.

Prazo para execução: um ano.

CNP
AG

15 JUN. 1945

J. Nascimento Fernandes

Insf. Saude
B.S.B.

Em vista das informações dadas,
satisfaz com as condições impostas,
merecendo deferimento.

Porto, 15. JUN. 1945

O CHEFE DA REPARTIÇÃO,

Rauery

Em termos de deferimento

Porto, de 19 JUN. 1945 de

O Director

[Handwritten signature]



Câmara Municipal do Porto

Direcção dos Serviços de Urbanização e Obras

2.ª REPARTIÇÃO — Edificações Urbanas

Fôlha anexa ao alvará de licença N.º 263 de 1945

para obras de 3.ª, 5.ª, 6.ª, 7.ª e 8.ª categorias

Local Travessa do Pinheiro Manso n.º 74.

Especificação da obra construir predio

Nome do proprietário Carlos de Almeida Matos

Nome do técnico Luiz F. Barbosa

Prazo da licença um ano a terminar em 2 de julho de 1946

Condições a observar

—Os alvarás de licença e respectivas fôlhas anexas e projectos aprovados devem estar sempre patentes na obra.

—Nenhuma edificação construída, reconstruída ou ampliada pode ser habitada ou ocupada sem a competente licença.

a) **ALINHAMENTO:** o dos predios a poente. Requere averificação. **NIVEL DE SOLEIRAS:** 20cm. acima do pavimento da Rua, ao eixo. Requere a verific. **NUMERAÇÃO:** compete-lhe o n.º 74.

b) **Incendios:** cumprir a alinea f) do Reg. s/Construção Civil

c) **Arr.:** tem que ligar as aguas pluviais ao aqueduto municipal

[Signature]
Porto e Paços do Concelho, 27 de Junho de 1945

O Chefe da 2.ª Repartição

DEFERIDO
EM VISTA DA INFORMAÇÃO
data de 15 JUN 1945
O Director



C. M. P. REQUERIMENTO
9973
Requer. n.º
11 JUN. 1945
Regist. n.º

CMP AG

17
JF

32
16 Junho Sr. Senzente da Câmara Municipal do Porto

Averbado no Boletim n.º 481
Boletim

Carlo de Almeida Mattos, residente na Rua Artur Neves n.º 186, tendo recebido a apreciação da Câmara um projecto registado com n.º 8191 de 1945, para construção de prédio na travessa do bairro de Santa Clara, vem por este meio pedir a V.ª Ex. licença para abertura de obras pelo prazo de 30 dias, assim pede a V.ª Ex. que lhe conceda a respectiva licença

E assim pede deferimento

O. M. P.
ARQUIVO GERAL
18 MAI 1950
ENTRADA

Porto 11 de Junho de 1945

Carlos de Almeida Mattos

CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO
3.ª DIRECTÃO
ENTRADA
11 JUN. 1945

263/45

30



2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

Registado em 12/6/1945

f. 1

Escudos 52 \$ 00

Registo Diário N.º 2008

16/6/1945



Registo { N.º 9973
Data 11/6/45

CMP
AG

Câmara Municipal do Pôrto

Direcção dos Serviços de Urbanização e Obras

2.ª REPARTIÇÃO - Edificações Urbanas

Requerente: Costa de Amido Galo

Local: L. do Pinheiro Branco

Especificação da obra: abrir caboucos

Responsável: _____

INFORMAÇÕES FISCALIZAÇÃO

Quanto à obra requerida: Não há inconveniente em ser concedida a licença para abertura de caboucos, ficando porer da inteira responsabilidade do requerente a boa implantação da obra.

13-VI-945

Carlos Lourenço

30 dias

Praso para execução: 13-VI-945

Carlos Lourenço

Chefe da Repartição

Em vista das informações dadas, mereço deferimento.

13 JUN 1945

O CHEFE DA FISCALIZAÇÃO,

Assencio Pereira

Confirma

13 JUN 1945

Pauens

Importâncias a cobrar:

Praso de execução _____ meses

TAXAS

De registo de termo de resp. 30 dias 15,00

De licença 30 dias 25,00

40 \$ 00

ADICIONAL DE 30% 12 \$ 00

TOTAL . . . 52 \$ 00

De Beuf
Taxou

Conferiu



C. M. P. - REQUERIMENTOS
C. C. - 1.ª Rep.ªª (Central)
Requer. n.º **12090**
Regist. n.º **3 AGO. 1945**

Exmo. Snr. Presidente da Câmara Municipal do Pôrto.

DEFERIDO
de **27 AGO. 1945**

13 Auto 41

Averbado no Boletim n.º 488
Lançada no Livro da...

Carlos Almeida ~~Mendes~~, residente na Av. Fernão de Magalhães nº 792, possuidor da licença de obras nº 263/45 para construção de um prédio na Ta. do Pinheiro Manso, vem pedir a V. Exa. se digne conceder-lhe licença para ocupação de terreno em tapume com a extensão de 13 metros por 2, pelo; prazo de 60 dias; e assim nestes termos pede

Deferimento,

Pôrto, 3 de Agosto de 1945

Carlos Almeida Mendes

C. M. P.
ARQUIVO GERAL
18 MAI 1950
ENTRADA

CÂMARA MUNICIPAL DO PÓRTO
3 AGOS. 1945

263/45

3a

2

44181



2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS
Registrado em 4/8/1945

f. t.

2.ª REPARTIÇÃO
ARRUAMENTOS
Registrado em 4 AGO. 1945

Escudos 85,00
Título No. 2778
13,8 / 1945



Registo } N.º 12090
 } Data 8/8/45

Câmara Municipal do Pôrto

Direcção dos Serviços de Urbanização e Obras

2.ª REPARTIÇÃO — Edificações Urbanas



Requerente: João Almeida Gato
Local: P. de Pinheiro Gausa
Número de registo do projecto: _____
Número da licença: 963/45

Importâncias a cobrar

Prazo 2 meses

TAXAS

De ocupação com tapumes:

<u>15,60</u> m. l. de vedação a	1	\$	<u>37\$20</u>
<u>16,90</u> m. q. de terreno vedado a		\$	<u>33\$80</u>
• • • andaimes m. l. andares		\$	\$
• • • amassadouros ou entulho m. q. terreno a		\$	\$
• • • materiais m. q. de terreno a		\$	\$
• • •			\$
			<u>65\$00</u>
ADICIONAL DE 30%			<u>20\$00</u>
Depósito de garantia			\$
			\$
			<u>85\$00</u>
	Total		<u>85\$00</u>

MEDIU:

TAXOU:

CONFERIU:

[Signature]

[Signature]

Informações

3.ª Repartição—Arruamentos

Número de pavimentos a resguardar

Largura da rua 8,23

Largura do passeio 1,50

Ocupação de Via Pública

Largura do passeio 1,50

a) para tapume 1,30 x 1,30 m. q.

b) > andaimes m. l.

c) > amassadouros ou entulhos m. q.

d) > depósitos de materiais m. q.

e) tapumes deverão ter 1,50 m. l. e

abranger andares. Os andaimes

deverão abranger andares.

Pelo 7 de Agosto de 1946

3.ª REPARTIÇÃO—ARRUAMENTOS

Oficial
Alberto Mendes

V. Aguiar

Não há inconveniente, deve-se pagar as respectivas taxas.

2.ª Repartição—Edificações Urbanas



Câmara Municipal do Porto

Direcção dos Serviços de Urbanização e Obras

2.^a REPARTIÇÃO — Edificações Urbanas

Fôlha anexa ao alvará de licença N.º 113 de 1945

para ocupação de terreno da via pública



Local Travessa do Pinheiro Manso

Nome do requerente Carlos Almeida Matos

Número da licença da respectiva obra 263/45

Prazo da licença 2 meses que termina em 13 de Setembro de 1945

Condições a observar

- As licenças e respectivas fôlhas anexas devem estar sempre patentes na obra.
- Os tapumes devem ser executados em madeira aparelhada e de modo a oferecer bom aspecto.
- Os andaimes devem oferecer as necessárias condições de segurança.
- O terreno a ocupar deverá ter as seguintes dimensões:

- a) para tapumes 16,90 m. q.
- b) > andaimes ----- m. l.
- c) > amassadouros ou entulhos ----- m. q.
- d) > depósitos de materiais ----- m. q.

— Os tapumes deverão ter 15,60 m. l. e abranger ----- andares.

— Os andaimes deverão abranger ----- andares.

Porto e Paços do Concelho, 13 de Agosto de 1945

DACT. _____

CONF. _____

O Chefe da 2.^a Repartição,





C.M.P. REQUERIMENTOS
 U.S.C.C. - 1.ª Rep.ªª (Central)
 Requer.ª n.º **7336**
 Regist.ª em **26 MAR. 1946**

22
 [Handwritten initials]

DEFERIDO
 EM VISTA DA INFORMAÇÃO
 COM AS CONDIÇÕES IMPOSTAS
 Pôrto, 8 Fevereiro

13.V. 9/46
[Handwritten signature]

Exm.º Snr. Presidente da

Câmara Municipal do Pôrto

LICENÇA N.º 263/45-69
 do **22 de Maio** de 19**46**

Carlos de Almeida Matos, residente na rua de Santa Catarina nº 280, Pôrto, tendo requerido licença para construção de um edifício para habitação na travessa do Pinheiro Manso, desta cidade, a qual lhe foi concedida pelo alvará de licença nº 263, despacho de 23/6/1945, reconhecendo a vantagem em introduzir umas pequenas alterações na fachada principal, indicadas no desenho junto, vem, em aditamento à sua petição, requerer a devida autorização para êsse fim.

32

Lançado no Livro da Pôrto

Pede deferimento

Pôrto, 23 de Março de 1946

Carlos Almeida Matos

CAMARA MUNICIPAL DO PÔRTO
 3.ª DIRECÇÃO
ENTRADA
 26 MAR. 1946
ENTRADA

C. M. P.
 ARQUIVO GERAL
 18 MAI 1950
ENTRADA

Handwritten initials or signature in the top left corner.

0885



2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS
Registrado em 27/3/1946

Handwritten signature or initials in blue ink.



Requer. n.º 8613
23 ABR. 1946

25
Jh

Junta-se ao respectivo processo
Porto, 23 de Abril de 1946
o Presidente

M. Presidente da
Câmara Municipal do Porto

CMP
AG

Carlos de Almeida Matos, residente na rua
de Santa Catarina n.º 280, desta cidade, vem,
em aditamento ao processo de licença n.º 263/45-
(8191/45- de registo), juntar a planta topográfica
em triplicado.

Porto, 23 de Abril de 1946

PP. Carlos de Almeida Matos
e Carlos de Almeida Matos

2.ª

C. M. P.
ARQUIVO GERAL
18 MAI 1950
ENTRADA

CAMARA MUNICIPAL DO PORTO
3.ª DIRECÇÃO
ENTRADA
23 ABR. 1946
ENTRADA

3



2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS
Registado em 24/4/1946

f-t

5 out
26
JH

1.ª Repartição - Utilização e Expropriações
Planta topográfica para efeitos do § 3.º do
Art.º 3.º do Edital 18 de Janeiro de 1929
(Valida por um ano) 13602 | 13410 | FL 95
10945

Porto, 7 de ~~Março~~ de 19 ~~44~~
O Eng.º Chefe

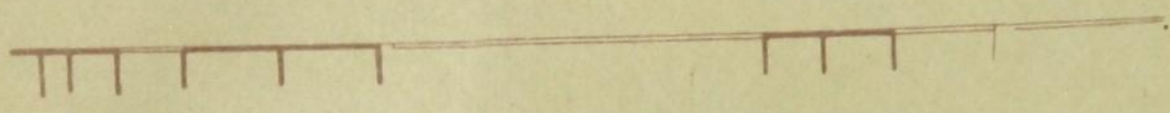
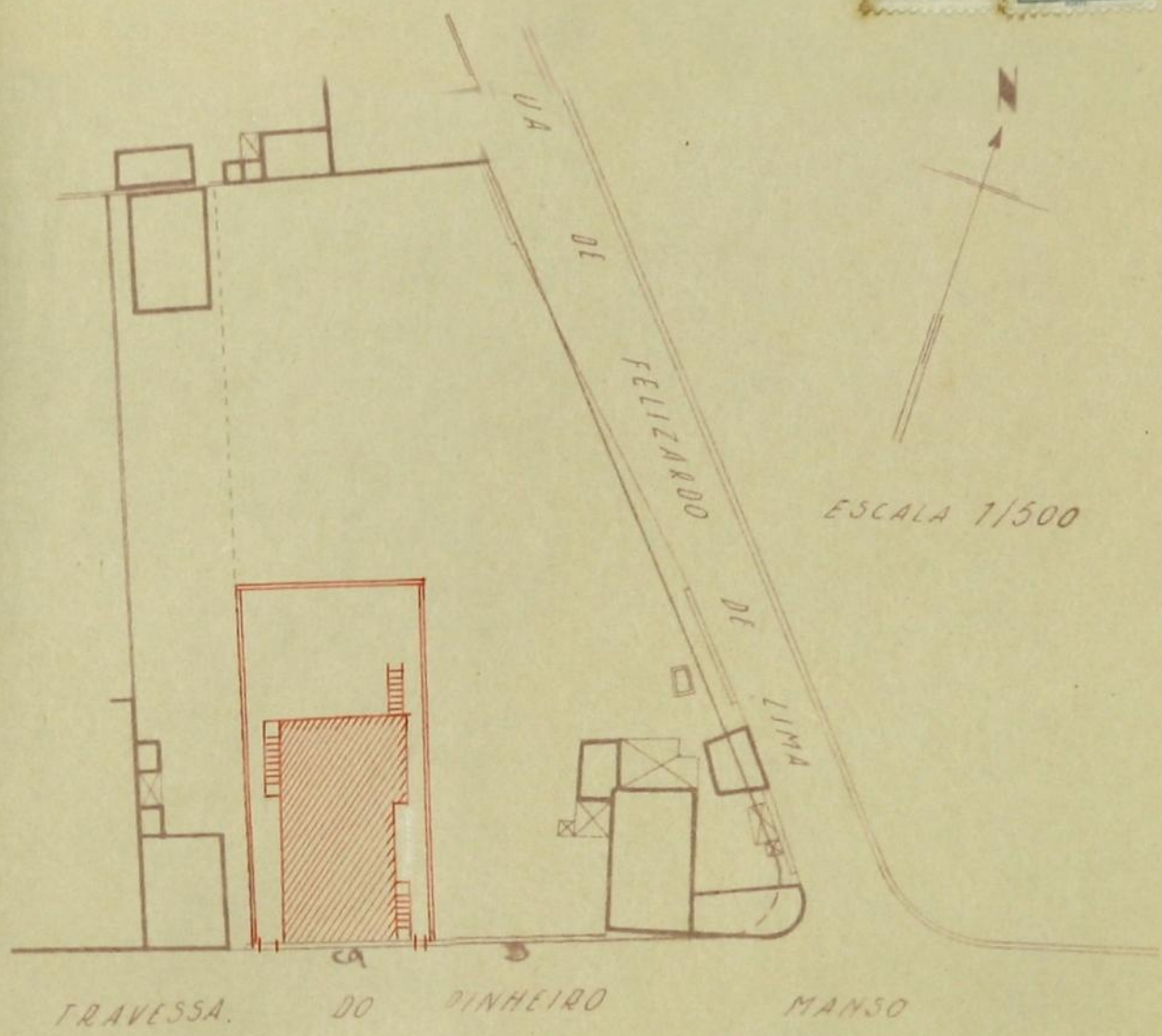
ADITAMENTO

CMP
AG

Construir jardim

A B - ALINHAMENTO NIVELAMENTO: OS ACTUAIS

A obra que projecta tem de ser
implantada a rigor e a carimim



D. Rodrigues
16/3/45

(Handwritten signature)

Escudos 85,00
 Termo 1694
24 / 5 / 1946
Jurubim



Registro { N.º 7336
 Data 26/3/1946

27
 JF
 CMP
 AG

Câmara Municipal do Pôrto

Direcção dos Serviços de Urbanização e Obras
 2.ª REPARTIÇÃO — Edificações Urbanas

Requerente: Leonor de Almeida Afonso
 Local: J. do Pinheiro Afonso 74
 Especificação da obra: Alterar projeto 8192/45 Lic. 263/46
 Responsável: Luiz Figueira Barbosa Repart. 46

Importâncias a Cobrar:

Obras de 3.ª categoria Prazo da execução 8 meses 8 meses

TAXAS:

De registo do termo de responsabilidade	— meses <u>8</u> dias.	1,000 \$
• licença	— meses <u>8</u> dias	1,000 \$
• superfície:		
para habitação:	— m. q. a — \$ —	\$
para fins comerciais ou industriais:	— m. q. a — \$ —	\$
• terraço	— m. q. a — \$ —	\$
• telheiro ou capoeira	— m. q. a — \$ —	\$
• muro de vedação	— m. l.	\$
• logradouro	— m. q.	\$
• modificação de fachada:		
— vãos		\$
<u>15</u> m. q. de fachada a 3\$00		48,000 \$
• varanda ou sacada	— m. l. a — \$ —	\$
• corpo saliente	— m. l. a — \$ —	\$
• alpendre	— m. l. a — \$ —	\$
• numeração	— números	\$
• alinhamento ou implantação	— m. l.	\$
		68,000 \$
ADICIONAL de 30%		20,000 \$

DEPÓSITOS DE GARANTIA:

Da obra	\$	\$
Do pavimento	\$	\$
Total	\$	88,000 \$

MEDIU:

18 MAIO 1946
[Signature]

TAXOU:

[Signature]

CONFERIU:

[Signature]

Averb. 528
R. Bordenes

28
Jh

Direcção dos Serviços de Urbanização e Obras
 2.ª REPARTIÇÃO

EDIFICAÇÕES URBANAS

Informações do processo n.º 7336/46, o qual contém *três*
 documentos originais e necessárias cópias.



27 MAR 1946

Pupin

A Fiscalização, 1.º Dep. Urbanização e Obras e as
 Estética, para se ajudarem informai.

27 MAR 1946

& Documentos Sundoff

Fiscalização

Nada ha a informar

visto.

30/III/46

Disenho Técnico *Caldeira*

1.ª REPARTIÇÃO

Urbanização e Expropriações

Registrada em 3 / 4 / 1946

25.4.46

1.ª REPARTIÇÃO

Urbanização e Expropriações

são ratificadas. O requerente deverá apresentar
 planta topográfica, em triplicado.

5.4.1946

Silva

Silva

O interessado foi avisado
 por postal para comparecer

9 / 4 / 1946

Del conhecimento

13 / 4 / 1946

F. J.

J. Madal

Juntou-se o aditamento n.º 8613/46 o qual contém dois

documentos originais e cópias
24.4.46

Sanit

1.ª REPARTIÇÃO
Urbanização e Expropriações

Nível de soleiras: 20 cm acima do pavimento da rua.

Numeração: em virtude de ter sido alterada a implantação da construção em causa - se que a porta que no primitivo projecto tinha o n.º 74 compete-lhe o n.º 78 e a porta projectada, o n.º 88, sendo a orientação de nascente para poente.
Paga 10,00 de taxa.

29/4/46

Alma Duaid

CONSELHO DE ESTÉTICA E URBANIZAÇÃO
DA
CIDADE DO PORTO
Sessão de 3 de ABR. 1946

Satisfaz

[Handwritten signatures]

4.2.46

2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

Quanto ao projecto da obra Satisfaz.

Prazo para execução: 8 dias.

6 MAIO 1946

J. Vicedomente Fonseca

Em vista das informações dadas,
satisfaz com as condições impostas,
merecendo deferimento.
Pôrto, 5. MAJ 1946

CHIEFS DA REPARTIÇÃO

[Signature]

Em termos de deferimento
Pôrto, de 8 MAJ 1946

O Director

[Signature]

Câmara Municipal do Pôrto

III DIRECÇÃO

2.ª Rep.—Edificações Urbanas

N.º DE REGISTO 7.336/46

29
15

ENTIDADES	DATA
I Direcção (registo de requerimentos)	26/3/946
III Direcção (entrada do processo)	26/3/946
1.ª Repartição (da 3.ª Direcção)	29/4/946
Conselho de Estética e Urbanização	30/4/946
Inspeção de Saúde	_____
Batalhão de Sapadores Bombeiros	_____
S. M. de Águas e Saneamento	_____
S. M. de Gás e Electricidade	_____
3.ª Repartição (da 3.ª Direcção)	_____
2.ª Repartição (da 3.ª Direcção)	6/5/946
Director dos Serviços de U. e O.	8 MAI 1946
Presidente da Câmara	Handwritten signature and initials

CMR
AG

Pôrto, 7 de Maio de 1946

o Chefe da Repartição

Barra



Câmara Municipal do Porto

Direcção dos Serviços de Urbanização e Obras

2.ª REPARTIÇÃO — Edificações Urbanas

Folha anexa ao alvará de licença N.º 67 adit.º de 1946

para obras de 3.ª, 5.ª, 6.ª, 7.ª e 8.ª categorias



Local Travessa do Pinheiro Manso nº 74

Especificação da obra alterar o projecto da licença nº 263/45

Nome do proprietário Carlos de Almeida Matos

Nome do técnico Luiz Ferreira Barbosa

Prazo da licença 8 dias a terminar em 10 de Julho de 1946

Condições a observar

— Os alvarás de licença e respectivas fôlhas anexas e projectos aprovados devem estar sempre patentes na obra.

— Nenhuma edificação construída, reconstruída ou ampliada pode ser habitada ou ocupada sem a competente licença.

- a) **Nível de soleiras:** 20cm. acima do pavimento da rua. **Numeração:** á porta a que foi dado o nº 74 fica a competir-lhe o nº 78, e á porta projectada compete-lhe o nº 88.

Porto e Paços do Concelho, 20 de Maio de 194 6

DACT. [Signature]

CONF. [Signature]

O Chefe da 2.ª Repartição,

[Signature]

8344
Lic 263/45



CMP AG
31
C.M.P. REQUERIMENTO
D.S.C.C. - 1.ª Rep.ª (Cent)
Requer. n.º 11459
Regist. em 20 JUL 1945

ARQUIVE-SE
EM VISTA DA INFORMAÇÃO
Pôrto, em 3 ABR 1945
Bureau

Exm.º Snr. Presidente da Câmara Municipal do

Averbado no Alvará n.º 522
R. Badiu

Lançado no Livro da Porta

Pôrto.

Carlos de Almeida Matos, residente na Avenida da Republica nº.390, V.N. de Gaia, tendo obtido a licença nº.263/45, para construçã de prédio na Travessa do Pinheiro Manso, vem pedir a V.Ex.ª para que lhe seja feita a verificação e nivel de soleiras; e assim:

Espera deferimento

Pôrto, 18 de Julho de 1945

28

Carlos de Almeida Matos

C. M. P.
ARQUIVO GERAL
18 MAI 1950
ENTRADA

CÂMARA MUNICIPAL DO PÓRTO
8.ª DIRECÇÃO
20 JUL 1945

3

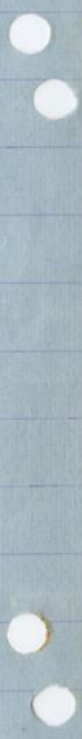


00111

2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

Registrado em 21/2/1945

[Handwritten signature]





CMP
AG

32
JF

Câmara Municipal do Pôrto

Direcção dos Serviços de Urbanização e Obras
2.ª REPARTIÇÃO — Edificações Urbanas

INFORMAÇÃO DE ALINHAMENTO E NÍVEL DE SOLEIRAS

Registo N.º 11439

Data 20/4/1945

Requerente: Carlos de Almeida Matos

Situação da obra: F. de Penhins Gausso

Especificação da obra:

Licença N.º 263 de 29 de Junho de 1945

1.ª REPARTIÇÃO
Urbanização e Expropriações
Registada em 23/7/1945

INFORMAÇÕES

1.ª REPARTIÇÃO

Urbanização e Expropriações

Verifiquei o alinhamento - Está bem. Indiquei o nível da soleira. Anotei para verificar.

22.8.1945

Alina Duarte

Verifiquei o nível de soleiras. Está bem porém, o requerente abriu mais uma porta na fachada principal, pela que deveria apresentar aditamento a legalizar.

22.3.1946

Alina Duarte

Apresentou aditamento que legaliza a porta.

30/10/46

Alina Duarte

2.º REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

Fiscalização

25 MAR 1946

Rauery

Fiscalização

Apresentou aditamento que legaliza a porta.

30/IV/46

Salgueiro

Deve arquivar-se

- 3 ABR. 1946

Confirma

- 3 ABR 1946

Rauery

Repin

lic. 263/45



C.M.P. REQUERIMENTO
10386
4 JUN. 1946

8344

DEFERIDO
EM VISTA DA INFORMAÇÃO
para 25 JUN 1946
O Director

[Handwritten signature]

LICENÇA N.º 10386
de 4 de Junho de 1946

Ex.mo Snr. Presidente da Camara Municipal do Porto

[Handwritten note: Carreado no Livro da Porta]

Averbado no Boletim n.º 535
[Handwritten signature]

Carlos de Almeida Matos, residente na Avenida da República, nº 390 - V. N. de Gaia -, tendo concluido as obras de construção de um edificio na Travessa do Pinheiro Manso, nº 78, ao abrigo da licença camarária nº 263 de 1945, vem requerer a V. Ex^a a respectiva vistoria, afim de obter a necessária licença de habitação.

Pede deferimento

Porto, 3 de Junho de 1946

Pelo requerente

[Handwritten signature]

3

O pagamento desta licença deve efectuar-se até ao dia 14/7/46

CAMARA MUNICIPAL DO PORTO
3.ª DIRECÇÃO
ENTRADA
4 JUN. 1946
ENTRADA

C. M. P.
ARQUIVO GERAL
18 MAI 1950
ENTRADA

32



2.º REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS
Registrado em 5/5/1946

f-t

47⁵⁰
30
14.55

Escudos 87\$50

Talão N.º 2279

5-17/1946

Jul



Registro

N.º 10386

Data 4/5/46

34
JF

C.M.P.
A.G.

Câmara Municipal do Pôrto

Direcção dos Serviços de Urbanização e Obras
2.ª REPARTIÇÃO — Edificações Urbanas

Requerente: Carlos de Almeida Matos

Local: T. do Pinheiro Mourão 78-88

Número da licença da respectiva obra: 263/45

Número de fogos a habitar: _____

Número de estabelecimentos, etc. a ocupar: _____

Data da vistoria verificadora: _____

Importâncias a cobrar

TAXAS

DE VISTORIA PARA HABITAÇÃO

Um fogo	<u>100\$00</u>
<u> </u> fogos a mais	<u> \$ </u>
<u> </u> ocupações	<u> \$ </u>

DE VISTORIA PARA OCUPAÇÃO

Um pavimento	<u> \$ </u>
<u> </u> pavimentos a mais	<u> \$ </u>

DE LICENÇA PARA HABITAÇÃO

<u> </u> fogos a	\$	<u>47\$50</u>
-------------------------------	----	---------------

DE LICENÇA PARA OCUPAÇÃO

<u> </u> pavimentos para com.º ou ind.ª a	\$	<u> \$ </u>
<u> </u> » » garagens, etc. a	\$	<u> \$ </u>
<u> </u> » » outros fins a	\$	<u> \$ </u>

47\$50

ADICIONAL DE 30 % 15\$00

ADICIONAL NOS TERMOS DO DEC.º N.º 14.372 25\$00

HONORÁRIOS DOS PERITOS

Para o perito da Câmara	<u>30\$00</u>
» » » do Estado	<u>30\$00</u>
	<u>60\$00</u>

160\$00

Total—Esc 87\$50

TAXOU:

Carilhos

CONFERIU:

JF

INFORMAÇÕES

A 1.ª Rep. - Urbanização - para se dignar informar.

-6. JUN 1946

Bauer

1.ª REPARTIÇÃO
Urbanização e Expropriações

Registada em 8 / VII / 1946

[Handwritten signature]

3.ª Direcção - 1.ª Repartição

11459

20-7-46

Exmo. Sr. Director da Direcção

Exmo. Sr. Eng.º

Falho nº 12/126

Facto 22 de Maio de 1946

[Handwritten signature]

3.ª Direcção - 1.ª Repartição

Quanto a esta Repartição está em termos de

Facto 11 de Junho de 1946

[Handwritten signature]

2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

Deve pagar a quantia de cento e sessenta escudos - 160.00 -, relativa a preparos de vistoria.

12/6/946

[Handwritten signature]

Ex. 2008

17/6/946

Ex. 160,00

do sr. eng.º B. Espigueira para efeito de vistoria.

17. JUN 1946

Bauer

Foi feita a necessária vistoria pois que se verificou que as obras foram feitas de acôrdo com a licença concedida e projecto aprovado, como consta do respectivo auto. Não há pois inconveniente em conceder a licença de que se pede.

FOI FEITA A VISTORIA
CONTA-SE O RESPECTIVO AUTO

[Handwritten signature]

Bauer

27. JUN 1946

Auto de Vistoria



35
JH

Aos vinete dias do mês de junho de mil nove-
centos e quarenta e seis, compareceram na Travessa
Dr. Pinheiro Branco n.º setenta e oito
e oitenta e oito

desta cidade, os peritos Romulo de Oliveira
médico, e Bernardo de Lemos Paes Espinosa
engenheiro, os quais verificaram que o prédio cons-
truido por Carlos de Almeida Neto

ao abrigo da licença N.º 263 de 1945 e adi-
tamentos de vinte de Maio de 1946.

no local acima indicado, se encontra de acôrdo com o
projecto aprovado e em condições de habitabilidade

E para constar se lavrou o presente auto que vai ser
assinado.

M. J. M.
Bernardo de Lemos Paes Espinosa



Câmara Municipal do Porto

Direcção dos Serviços de Urbanização e Obras
2.ª REPARTIÇÃO — Edificações Urbanas

CMR
AG
36
JH

Fôlha anexa ao alvará de licença N.º 103 de 1946
para habitação e ocupação de edifícios

Local Na Travessa do Pinheiro Manso nº 78 e 88.....
Nome do proprietário Carlos de Almeida Matos.....
Natureza da obra construção de prédio.....
Número da licença 263 de 1945 e aditamento.....
Número de fogos a habitar um.....
Número de pavimentos a ocupar
Número de edificações a ~~ocupar~~ ocupar ou habitar uma.....
Data da vistoria verificadora 20 de Junho de 1946.....

Condições a observar

— As licenças de habitação ou ocupação, quando se trate de construções novas, dizem respeito a todo o edifício, e quando se trate de ampliações ou modificações dizem apenas respeito às partes dos edifícios onde forem executadas obras.

— As construções não podem ser utilizadas, no todo ou em parte, para fins diferentes dos indicados no respectivo projecto.

— A construção só pode ser utilizada a partir do dia 4 de Julho de 1946
e depois de nela terem sido executadas as seguintes obras:

.....
.....
.....

Porto e Paços do Concelho, 4 de Julho de 1946.

DACT. [Signature]
CONF. [Signature]

O Chefe da 2.ª Repartição,
[Signature]

lin. 263/45



10387

4 JUN. 1946



Handwritten number 37 in a circle.

8344

Deferido
2.º julho. 1946
Que os criados...

Ex.º Sr. Presidente da Camara Municipal do Porto

Averbado no Boletim n.º 335

Lançado no Livro do Porto

Carlos de Almeida Matos, residente na Avenida da República, 390 - V. N. de Gaia -, tendo concluído as obras de construção de um edifício na Travessa do Pinheiro Manso, nº 74, ao abrigo da licença camarária nº 263 de 1945, vem requerer a V. Ex.ª a restituição do depósito que efectuou na importância de 150\$00.

Pede deferimento

Porto, 4 de junho de 1946

Pelo requerente

Handwritten signature of Carlos de Almeida Matos.

C. M. P.
ARQUIVO GERAL
18 MAI 1950
ENTRADA

CAMARA MUNICIPAL DO PORTO
3.ª DIRECÇÃO
ENTRADA
4 JUN. 1946

Handwritten red number 37.

Handwritten red number 26.

3-



2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

Registado em 5/5/1946

f. 4

3.ª REPARTIÇÃO
ARRUAMENTOS

Registado em 14 JUN 1946

G. M. P.
Direcção dos Serviços de Finanças
1.ª REPARTIÇÃO
28 de Junho de 1946

(Modelo E)

R. ali.



Registo

N.º 10387

Data 4/6/46

CMR AG

3855

Câmara Municipal do Porto

Direcção dos Serviços de Urbanização e Obras
2.ª REPARTIÇÃO — Edificações Urbanas

Levantamento de Depósito

Requerente: Carlos Almeida Gato

Local: P. do Pinheiro Mauço 74

Especificação da obra:

Licença N.º 253 de 29 de Junho de 1945

Importância depositada: cento e cinquenta escudos

Esc. 10800

1.ª REPARTIÇÃO INFORMAÇÕES

Urbanização e Expropriações

Registada em 7/11/1946

3.ª Direcção - 1.ª Repartição

Quanto a esta Repartição está em termos de deferimento

Porto, de Junho de 1946

Francisco de Lima Cruz

Por importe que se ventura
Amudom 200^m + 100^m = 300^m

Porto 18 de Junho de 1946

O Fiscal informador

Alberto Mendes

Não há inconveniente no que diz respeito a este Serviço em levantar o depósito, devendo o requerente entrar no Cofre Municipal com a quantia de 10.000, importe da reposição feita no pavimento.

3.ª Repartição-Arruamentos 19/6/46

O ENQ.º CIVIL

[Handwritten signature]

2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

Neste levantamento de depósito foi requerido o prazo estipulado por deliberação do Conselho da C de Junho de 1942.

Porto, 20 de Junho de 1946

[Handwritten signature]

CONFIRMO

Em 19/6/46

O ENGENHEIRO-CHEFE

[Handwritten signature]

Em vista das informações dadas e tendo as obras sido executadas de acordo com a licença concedida e projecto aprovado merece deferimento.

Porto, 27 JUN 1946

O CHEFE DA REPARTIÇÃO,

[Handwritten signature]

A DIRECÇÃO dos C.F.

Porto, 27 JUN 1946

O DIRECTOR.

[Handwritten signature]

Em condições de deferimento, em vista das informações anteriores.

Porto, 29 de Junho de 1946

Repartição de Contabilidade

O Chefe da 1.ª Secção,

Direcção dos Serviços de Finanças
1.ª REPARTIÇÃO

CONCORDO

Porto, 29/6/1946

O CHEFE,

[Handwritten signature]

Licença N.º 263/45



Saída	DESTINO	Entrada
25/3/46	Long. Lima Aires	27/3/946
27/3/946	Em curso registo primitivo 8.191/45 - registo da altera- ção 7336/46. Defuido em 13 de Maio de 1946.- Licença n.º 67, de 20/5/46.	27/5/46